

Procedimento concursal, para recrutamento de dois (2) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de coveiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Conservação e Reabilitação do Espaço Público da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos

Ata n.º 5

1 - Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Ovar e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri, Eng.ª Marta Susana Sousa Martins – Chefe de Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente do Júri, Alda Maria Duarte Salgado da Silva Costa – Coordenadora Técnica, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e José Manuel Mendonça Pereira – Coordenador Técnico, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso(extrato) nº 16391/2020 publicado no Diário da República 2ª série de 16 de outubro de 2020, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas no âmbito dos resultados obtidos no 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos Prática.

2 – Terminado o prazo de audiência de interessados, relativo à exclusão de candidatos, não foram apresentadas pronúncias pelos candidatos, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato que não compareceu á prova.

3 – Assim o júri deliberou o seguinte:

3.1 – Admitir seguinte candidato, por ter obtido nota igual ou superior a 9,5 valores, conforme o ponto 14 do Aviso de Abertura n.º 16391/2020 publicado no Diário da República 2ª série de 16 de outubro de 2020.

Marcelo Filipe Fernandes Cruz

3.2 - Excluir o seguinte candidato, por não ter comparecido ao método de seleção, conforme o ponto 14 do Aviso de Abertura n.º 16391/2020 publicado no Diário da República 2ª série de 16 de outubro de 2020.

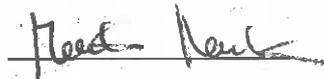
Ernesto Valente Pereira

4 - O Júri deliberou, por unanimidade, proceder oportunamente à notificação do candidato admitido para aplicação do 2.º método de seleção, sendo que será aplicado:

- a) Avaliação Psicológica aos candidatos sem vínculo de emprego público; candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 - E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

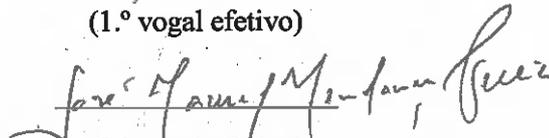
O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1.º vogal efetivo)



(2.º vogal efetivo)